



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 080/93

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVI-
MENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - ESTADO DE
MINAS GERAIS .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu-
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especial-
mente o disposto no artigo 50, inciso I, alínea "n", da Resolução ' 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor JOSE AFONSO FONSECA ' para o cargo efetivo de Vigia, para lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Paracatu, nos termos do 3º da Resolução 188/92, combina- do com o disposto no artigo 9º, 11 e 13, observado o artigo 70, todos da Lei Complementar nº 005/91, em virtude de aprovação em Concurso ' Público de provas e títulos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.



Sala de Sessões, 01 de setembro de 1.993.

ROMILDO PARREIRAS LAGES
- Vereador Presidente-

